



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.764, DE 16 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.805/1997, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.805/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**RUA VARDELINO DA ROSA ROCHA** – CL 006, a antiga Servidão Vardelino da Rosa Rocha, iniciando-se na Rua Goitacazes e findando sem saída, situada no Bairro Jardim Meudon – CB 047.”

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e
dezenove.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =